



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 24/09/2024

REQUERIMENTO Nº 362/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A RESPEITO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2023 QUE DESTINA VALOR PARA AQUISIÇÃO DE UMA SMART TV PARA O PROJETO CRESCER.

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Quando a Smart TV 60' referente à Emenda nº 23/2023, no valor de R\$ 10.000,00, será adquirida e entregue ao Projeto Crescer?**
- 2) **Por que até o momento o aparelho não foi adquirido?**

JUSTIFICATIVA: A referida emenda impositiva, para o exercício deste ano de 2024 até o momento não foi providenciada, e como já se passaram muitos meses, solicito as informações acima, pois os colaboradores e crianças que frequentam o Projeto Crescer de nosso município estão ansiosos no aguardo desta TV.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de setembro de 2024.

JANAINA BASTOS
Vereadora - PL





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual:	José Nilson Viana		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar na aquisição de 01(uma) Smart TV de 60' para ser utilizada na Escola Projeto Crescer , na Promoção de Educação Fundamental, Secretaria de Educação do nosso Município de Ibitinga, conforme Ofício nº 1528/2023 , anexo a esta emenda impositiva.			
Resumo da Emenda			
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$10.000,00 valor do Vereador José Nilson Viana		
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$10.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0002	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA	
Ação:	3028	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA 052.227.228-21
Data: 13/11/2023 15:29



REQUERIMOS A VISA DE TURISMO PARA O BRASIL PARA O PERÍODO DE 15 DIAS, A PARTIR DO DIA 13/11/2023 ATÉ O DIA 28/11/2023. A VISA DE TURISMO DEVE SER EMITIDA EM UM ÚNICO VOUCHER, SEM A NECESSIDADE DE EMITIR VOUCHERS SEPARADOS PARA CADA DIA DE ESTADIA. A VISA DEVE SER EMITIDA EM UM ÚNICO VOUCHER, SEM A NECESSIDADE DE EMITIR VOUCHERS SEPARADOS PARA CADA DIA DE ESTADIA. A VISA DEVE SER EMITIDA EM UM ÚNICO VOUCHER, SEM A NECESSIDADE DE EMITIR VOUCHERS SEPARADOS PARA CADA DIA DE ESTADIA. A VISA DEVE SER EMITIDA EM UM ÚNICO VOUCHER, SEM A NECESSIDADE DE EMITIR VOUCHERS SEPARADOS PARA CADA DIA DE ESTADIA.

